



RECEBIDO EM:

29 / 10 / 25, às 10:52 h.

(Assinatura)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO-MG O "DIA FLORESER DA AUTOESTIMA DA MULHER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador Cláudio Sebastião de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal (*Resolução nº 001, de 26 de janeiro de 2023*), propõe a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Capitólio-MG o **Dia Florescer da Autoestima da Mulher**, a ser comemorado, anualmente, no dia **21 de setembro**.

Art. 2º. No Dia Florescer da Autoestima da Mulher, bem como na semana que o compreender, poderão ser realizadas atividades como palestras, exposições, apresentações culturais, oficinas de capacitação, rodas de conversa, acompanhamentos psicológicos e jurídicos, bem como ações educativas e sociais voltadas à valorização da autoestima, do amor-próprio, do autoconhecimento e do bem-estar da mulher.

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atividades alusivas à data, poderão colaborar associações, entidades de classe, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, profissionais liberais, empresários e demais setores interessados, visando à promoção de projetos, debates, ações educativas e demais iniciativas que fortaleçam a mulher em suas dimensões física, emocional, profissional e social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador da CMC

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a);

Apresento para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Capitólio, o **Dia Florescer da Autoestima da Mulher**, a ser celebrado anualmente no dia **21 de setembro**.

A presente iniciativa nasceu a partir de solicitação da **Câmara da Mulher Empreendedora de Capitólio – ACIAC**, entidade que há anos atua de forma engajada na valorização e no fortalecimento da mulher capitolina, promovendo ações de empreendedorismo, capacitação e protagonismo feminino.

A escolha do nome “Florescer da Autoestima da Mulher” traduz o objetivo central da proposta: **incentivar o amor-próprio, o autoconhecimento e a valorização da mulher em todas as suas dimensões – física, emocional, profissional e social**.

A data permitirá a realização de atividades como palestras, oficinas, rodas de conversa, acompanhamento psicológico, debates e ações educativas, em parceria com instituições públicas, privadas e da sociedade civil. Esses eventos terão como foco **fortalecer a confiança, o respeito e a consciência do papel da mulher na família, na comunidade e no desenvolvimento do nosso Município**.

Ao incluir este dia no Calendário Oficial de Capitólio, daremos visibilidade a um tema de grande relevância, reafirmando o compromisso do poder público com a promoção da igualdade de gênero, com a valorização da mulher e com o fomento de políticas que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Diante da importância da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um passo significativo em prol da **autoestima, do bem-estar e do florescimento das mulheres de Capitólio**.

Câmara Municipal de Capitólio, 29 de outubro de 2025.



CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador da CMC